

Qual foi o povo que acclamou S. Exc.?

Reflicta o sr. capitão Coriolano um pouco sobre sua posição, e verá que não é muito infeliz.

Pianhyense, ha 18 longos annos residido da terra que lhe deu o berço, volta agora S. Exc. e não vem para governar, mas com a politica genuina mente republicana, leiga e generosa, trazida em luminosos moldes pelo seu partido e illustrado mestre—o benemerito Dr. Benjamin Constant, infelizmente sem credito no Brasil—este Paiz—mas com aquella politicação velha, estreita, carniceira e holorenta do tempo do Imperio, politica do arrocho, de colos e de virgungas.

S. Exc. que daqui se retirou ainda em terra alado, e que não tem militado na politica estadual, não pode nascer contra seus patricios os sentimentos de odio e vingança que revelou ao iniciar o governo, demittindo em massa honras e honradas empregados publicos, carregados de funções numerozas e que tantos serviços tem prestado ao Paiz, sem que para isso dessem causa.

Logo, e força confessar, S. Exc. está se prestando ao papel pouco digno de desalfetar paises incivilisados de grupo politico a que ficou-se para seu castigo.

Terão por ventura sido estas as motivações que S. Exc. recebeu do Marechal Floriano Peixoto, que assumiu o governo do Paiz em nome da legalidade, e manda um seu delegado ao pobre e infeliz Estado do Piahy governar com o grupo dos adheos ao golpe do estado de 3 de novembro?

Reflicta bem S. Exc. a sua acção—o erro, e a sua posição é mais que infeliz, é desastrosa e incompreensivel.

O manifesto do ex-governador.

O conselho dado ao dr. Gabriel pelo senador Cruz para que resignasse o cargo que já não podia exercer sem desaire, motivou as explosões de uma fingida indignação da parte daquella sr. que, em represalia, concita o nosso illustre amigo a deixar a cadeira que tanto tem honrado no senado Brazileiro.

Triste condição a do dr. Gabriel?

O senador Cruz vos diziga uma intimação em nome da dignidade e brios patrios revoltados, mas, em que principio de moral, de honestidade ou de justiça firmes a vossa extruxula e incalivel intimação?

Si o Estado se houvesse pronunciado livremente pelas armas, apertando a dissolução do congresso, o senador Cruz, que foi o unico dos nossos representantes a combater, teria deixado immediatamente a cadeira que já não o podia habitar; mas desde que todo mundo sabe que o Pianhy reprovoou o acto do marechal Deodoro, desde que as urnas nos parecem soceadas por semelhante manifestação, claro está que quem exercera o exercicio desastrosamente um posto que já não lhe pertence—foram os srs. Gabriel Luiz Ferreira e os representantes do Pianhy que bateram palmas á dictadura Lucena & Araújo.

A esta sim, a dignidade e o zelo impõem o dever da resignação do posto que não souberam honrar.

Si á ultima hora tentou-se o desapparecimento do Sr. Gabriel e foi a's-

cada com mais encarecimento, deixando-se com a justiça a que eu tinha direito, e se me attribuíam sentimentos e qualidades que nunca tive, e que a exaltação de meus adversarios encontrão como estimulante a facill conquista do poder, cuja approximação produz as vezes desses desvairamentos lamentaveis.

Si o «Democrata» não estivesse dominado de um sentimento de piedade, mal entendido a nesso vezo, pelo governador deporto, este trecho do manifesto do sr. Gabriel teria recebido a merecida resposta, e o homem dos contractos indecoros e immoraes, das commendas gananciosas dos amigos de casa não aitaria impudentemente a bafurada que transcrevemos.

Mas já que o «Democrata» não se defende, nós iremos em seu auxilio, sem a mira de agradecimentos, visto como, neste ponto, defendendo-o, nada mais fazemos que a devida do povo pianhyense, para quem o governo do sr. Gabriel era a vergonha e a ignominia, o avilimento e a morte.

Si o jornal opposicionista accusou equivocadamente ao ex-governador nos ultimos dias de sua administração, foi porque s. s. abriu com habilidade a porta escusa dos contractos indecorosos, distrabiado os dinheiros do paiz em arranjos, que tiveram a força de produzir ao seo da nossa s-ciedade um fremito de indignação e de revoltas como talvez nunca se tivesse presenciado nesta terra pouco afeita aos pronunciamentos populares.

S. S. diz que viveo starelado com as ponderosas questões q' se prendiam á organização do Estado, pelo que não teve tempo para fazer beneficios que perpetuassem a memoria de seo governo.

Ignoramos completamente quaes as grandes sessões a que se entregou o sr. Gabriel: os unicos trabalhos que appareceram e que demandaram estudos, foram os projectos de organização judicial, municipal e o processo dos empregados publicos, feitos pelos srs. Paulodoro, Anizio e Collin.

Além disso nada mais conhecemos, e não ser o primitivo projecto de Constituição organizado pelos srs. Gabriel e Demosthenes, coisa lio imprezavel que o final dr. Jayme Hoaz ao lio, —attou-o para um canto clarando:—«com uma sem-lhante Constituição pode ser governador quem quizer, eu não a quero nunca.»

Esse monumental o serviço dos dois pagão de Karak, que o dr. Jayme emendou o quanto pôde, o senador Pacheco corrigio-o por diversas vezes, só, e em mais de uma reunião de deputados, o Congresso tambem desfechoo-lhe duros golpes, entretanto a causa ali está como o mais vito attestado do grande saber e en-orme talento do nosso ex-governador.

O sr. dr. Gabriel attou-se com a maior selvageria sobre a pessoa do nosso pressado amigo espilho José João dos Santos, a cuja vida intima não respeitou.

Podíamos estabelecer a comparação entre os contractos de que tractamos, mas para fazel-o faremos precisão sobre fundo aos ribaldos que se pintaram aos planos do sr. Gabriel, quando a nossa questão é com S. S. somente.

Entretanto o temos perguntar-lhe: Como pôde S. S. julgar honesto o contracto feito com o capitão João Mendes da Silva, quando foi o primeiro, em vista das manifestações da opinião publica, a mandar recolher á Thesouraria de Fazenda os 10-000 reis já recebidos pelo contractante?

Si S. S. tinha convicção de haver praticado um acto decente, não devia em hypothese alguma desfazel-o, fizessem quaes fossem as manifestações em contrario.

Desde que o desfaz, desde que obteguo o seu dedicado amigo a restituir um dinheiro, cuja cedula deixam arder como brasa em suas mãos, ficou claro como a luz do so—que o sr. dr. Gabriel Luiz Ferreira era um proleto, um arrepanhado, merecedor da execração publica honrem, digno de commiseração e lastima hoje.

De um semelhante julgamento não ha quem o possa livrar.

Dizera o autor do manifesto que incurro no detragido de amigos que o acompanharam no dia da queda, por haver deixado de fazer demissão que a Constituição autorisava e ter estido outras perseguições ao ad-rear.

Para darmos credito a semelhante fantasmal, será preciso reconhecer que esses amigos que acompanharam o ex-governador no dia de sua queda, formam uma horda de barbaros alimentados de odio e de virgungas.

Cumpra que o sr. Gabriel declin os nomes dos seus amigos que exigim demissões e feitas perseguições, bem como quaes foram os d-mandaes recusados e as perseguições que S. S. eritou. Se não fizer, passará como um governador que desejou captar as boas graças do adversario á custa da proprio credito dos amigos, que acompanharam no dia da queda.

Sim, o sr. Gabriel havia separado-se lio fundamentalmente de certos principios de moral e de justiça que devem presidir os actos de qualquer governo, que, no dia de seo occaso não pôde pronunciar as celebres palavras do abade Ruit: «Quando se combal pela verdade e pela justiça, ha alguma coisa de mais sobre e de mais bello que vencer,—é ser vencido.»

Ao sr. ex-governador só cumpra executar fielmente o que disse um honesto pensador e philosopho: «Para o homem publico que trabe a patria, existe apenas um caminho seguro de reabilitação, o silencio da vida intima.»

DINHEIROS PUBLICOS

E' de máo agouro tropeçar limiar da porta, dizem os Romanos.

Para aquella heróico povo a taria irremediavelmente perdid o actual dictador que, graças á falta de respeito á lei por parte do presidente da Republica e á insolencia do povo pianhyense, faz a nos a infelicidade.

Sem entrar no merito p-ocedimentos porque pagou o governo do Estado, precisando apenas os primeiros actos indicadores de sua completa derrotação politica e impudida administrativa, nesta naciona immediatamente a ser queda proxima e desastrosa.

Não falta de ter o seu lado verdadeiro o protelido com no.

Quão é que, estudado com calma e lempo de espirito os actos do capitão Coriolano, não desortina bem perto de nós, aavez das expressas trevas de actualidade, um futuro melhor em que um povo inteiro bemlize o bruceo demoracionamento de uma situação apodrecida por seus derrotações e sobre de anathemas p-ongentes a memoria d'quelle que manteve?

E' um facto sociologico, já muitas vezes verificado, que quando um governo qualquer sente faltar lio o apoio espontaneo do povo, procura adquiri-lo com o terror e por meio de o-nheos e o-nho de titulos a o-nheos, como se deu nos ultimos dias da monarchia, ou compral-o esbanjando os dinheiros publicos, como temos observado em alguns dos governos que tem tido a Republica.

O sr. capitão Coriolano que enciou os seus primeiros passos entre as victimas intimidadas ante o altar de Karak por terem tido o patriotismo de punir o governador criminoso, já começou a pôr em pratica o meio de obter adheos a costa dos e fres publicos.

Os seus proprios amigos, aquellos mesmos que dictam a norma de proceder, que s. exc. segue em discrepância, já não estão dispostos a associar com a antipathia publico, sem previo e avaliado pagamento.

E' assim que o sr. tenente coronel Sant'Anna, seu mentor e o mais proximo responsavel por seus erros, exigiu o obito a annullação da acto pelo qual a junta governativa dispensou-o do serviço de concertos dos taluds e rampas, o qual lio lora confiado pelo dr. Gabriel mediante a quantia de 10.000\$000, sem o cumprimento de nenhuma das exigencias das leis fiscaes.

A junta governativa, cojos actos foram sempre pautados pela mais rigorosa observancia da lei, dispousu o tenente coronel Sant'Anna de encarregado d'aquella sr. e, por ter reconhecido a illegalidade do acto do ex-governador, manifestamente contrario ao que determino o Decreto n.º 2926 de 11 de Maio de 1862.

Foi então nomeada uma commissão composta de cidadãos reconhecidamente habilitados para examinar e avaliar o serviço já executado, devendo apresentar a respeito minucioso parecer.

O sr. Coriolano despresou estes actos que mereceram sinceros elogios da população e tornou valido o acto illegal do governador deporto, committendo erro ainda maior por ter mudado entregar uns 5.000\$000 reis ao feitorado encarregado dos serviços, sem que este houvesse prestado contas de avoada quanto anteriormente recebido, como estgo expoz-nam-nto a lei.

O sr. Coriolano por certo ignora que, segundo o decreto acima citado, a consuação ou reparação de quaes quer obras publicas deve—ser contractada em concorrência publica com o proponente que melhores vantagens offereter, o qual é obrigado a assignar, além do contracto, plantas, traçados, perfis, especificações e mais informações necessarias á execução das obras, gastando uma soma de 20%—calculada sobre o valor do orçamento das mesmas obras.

Quereis antes attitudir isto á ignorancia da parte de s. exc. de que se lio proposto de desfazer-lhe immediatamente a positura disponçoes da lei. Em todo caso é sem pre culpa, porque devia exercizar-se de conselhos mais aptos e lezes, abandonando a influencia funesta de gesto gananciosos e famelicos que o rodeia, explorando-o a todo o momento, coisa de qua afinal o unico prejudicado será o simplicio que lio a infelicidade de calu-lhe nas mãos.

Hontem foi a revallição d'um acto que repuz ao tenente coronel Sant'Anna 16.000\$000 reis; hoje é uma ordem para ser entregue pelo thesouro do Estado ao mesmo thesouro mais de quatro e o-ros para não sabemos qua obra no quartel politico; amanhã será o aniquilamento completo do infeliz município que se calu no imminente effluvio não encontrará um lio dos exploradores de sua ingenuidade que lio estuda caridoso lio lio.

E então o povo pianhyense, mais pobre que nunca, amallçoará a sua fatal e desvairadora passagem pela suprema magistratura do Estado.

O. NOVOS HOLDES

Pela demissão acintosamente dada ao nosso collega José Pereira Lopes da cadeira de logico do lyceo desta cidade, que ha seis annos exercia á titulo vitalicio, não nos resta a menor duvida de que o sr. Coriolano não tem a mais leve sombra do que se chama moralidade administrativa, no sentido quebedeo propriamente a consuetudine que juraram aos deuses fiscal e expiar pelo rebaixamento de sua condicção a lioca proleção de governar isto Estado.

Comprehendendo o novo demittido collega que nada devia reclamar a um governador que, como o sr. capitão, apras exprime o esfarrapamento da nossa constituição, por isso que foi indebitamente nomeado pelo presidente da republica e achou-se apoiado por um partido que é capaz de vender a propria patria pelo prazer de governar-a e arruiná-la; e ainda mais—que não significo diante da lei, desde do povo pianhyense—s magna demissimaria que está a mover-se ao menor aceno dos que a alimentam á lio combustivel—realisou, cedendo á pressão das circumstancias do momento, transferir para a sua casa a sala que tinha no lyceo, comlido deito os alumnos que preferissem suas lioças ás do lente nomeado a seguir-se-o, no que lio calorosamente applaudido.

Ficou, em vista desta procedimento do nosso collega e dos seus discipulos, o lio de logico do sr.

capitão Cordeiro sem um só aluno... Estava, conseguintemente, lavrada a desmoralização do acto...

Não recusaram, porém, as assessores do sr. capitão Cordeiro... Sendo a época de férias...

Miserável situação 1

MAIS UM DESMENTIDO

A serie de artigos fúteis e entropicos que temos publicado...

No entanto resolvemos, para o artigo de aqui de espalhar, registrar no nosso jornal...

E' por isso que, com permisso do nosso illustre amigo Dr. Raymundo Palhares...

Li o manifesto do Dr. Gabriel e passei ao ver como deturpa os factos...

Diz que nem um amigo do Barão do Urussaty declarou por palavras ou obras...

E' certo que o Dr. Gabriel não se lembrou que... me frangei a cabeça...

Será possível que o seu esquecimento chegou ao ponto de não recordar-me que...

Por ventura não se lembra o Dr. Gabriel de que...

Tanta esperteza que tentou me enganar...

Estou certo de que o Dr. Gabriel anda esquecido...

O sr. Manoel da Paz, que no dia da sessão...

O Dr. Simplicio pode dar testemunho de que...

Então, todos os meus collegas não ignoram que...

Pego, portanto, que tornem esta ponto bem patente...

Siram estas palavras do meu distincto amigo...

SUBSIDIARIOS

RECTIFICAÇÃO.

Srs. Redactores d' A Legalidade.

Tendo andado mal informada a Gazeta do Commercio...

O individuo de que alli se trata foi encontrado...

Sei que a digna rectidão não se udeu esforço...

Li a que é a verdade do facto e que a Gazeta...

Comtante que de depis se apresentem...

Thezinas, Fevereiro 24 - 1892.

A. Costa.

PROTESTO

O aluato assignado, leito da cadeira de Logica...

Thezinas, 24 de fevereiro de 1892. José Pereira Lopes.

AG PUBLISCO.

O capitulo do vereado que empogou pelo mais ridiculo...

O meu capitulo não mrontrando entre os pontos...

Responderam-me os a'luato's presentes...

A vista da attitude franga e ancera dos meus discipulos...

Este acto elevadissimo e expontaneo da nobreza...

Para logo poz-me a preta m-somnitravel em sua residencia...

sr. leito-director, e a mais todos sobreto.

De a razão da existência do curso d'ingles...

Antes de tratar de dois pontos com que desejo...

Para concluir teito-me tratar da questão de meu direito...

Assim desappareceu o nosso bom amigo de João A. de Freitas...

Thezinas, 26 de fevereiro de 1892. José Pereira Lopes.

TRANSCRIPÇÃO.

O dr. João Alfredo de Freitas

Tudo pareceu dissipar-se a esmo da meditação...

Ultimamente com a minha chegada neste lugar...

Com a queda do mar-chal Den. João de Albuquerque...

Para logo poz-me a preta m-somnitravel em sua residencia...

ilustre pres. favor-lhe a visita do dia...

Não foi dado ao dr. João Freitas prever as necessidades...

No entanto, pelas 10 horas do dia...

Um seo amigo, na impossibilidade de vel o...

Nunca se viu tanta apereza de trato e tanta irreverencia...

O dr. Miguel Castro assim esmo o dr. João A. de Freitas...

No Ceará, para onde foram deportados...

O dr. João Freitas estava bem disposto...

Assim desappareceu o nosso bom amigo de João A. de Freitas...

XII

Assim desappareceu o nosso bom amigo de João A. de Freitas...

Le but le plus noble de l'ia prit...

A esse nobre fim de que lilla o sibia professor...

Ninguém foi tão bondoso, franco, leal...

Sua feição moral era de um colibrido...

Quantas liltres o presso de com João Freitas...

Era como um pre: lizia o bem naturalmente...

O autor destas pallidas liltas foi constantemente...

Espero que não a mais...
Dr. Astor de Paula.

SOLICITADAS

Protesto

Não abrozo nada dos...
Dr. Astor de Paula.

de suas maldezes, todas as vezes...
Eng. de M.

—Eh, perguntou ao J. Rex...
—Mas não, se não não...

—Homen, vde. limitou a assignar...
—Agora não me; e outra sabida...

Enorme, parati tal, estupefacim...
—Já se toro...

O Zumbi soffreu um sheque...
—Juras que os Leopoldino...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...
—Fizes.

TROCOS MIUDOS

Em que até não sou...
—Eh, perguntou ao J. Rex...
—Mas não, se não não...

Dizeram-me, mas não affirmo...
—Nolici a «Democrata»...

—Nolici a «Democrata»...
—Mas não, se não não...

—Homen, vde. limitou a assignar...
—Agora não me; e outra sabida...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

VARIAS

24 DE FEVEREIRO.

A dita que epigrapia...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

Escandalos

Esta de que...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

Tenente coronel Padua Negro

—Eh, perguntou ao J. Rex...
—Mas não, se não não...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

No intuito de alisar o...
—Disponha que o...

Quando oitamos para o qua...
—Se não é impossível e que julgo...

—Eh, perguntou ao J. Rex...
—Mas não, se não não...